



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Versão compilada

Divulga o calendário de monitoramento da estratégia no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal, e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (SEI) nº 19.00.6220.0005897/2017-98, e considerando a necessidade de adoção de critérios objetivos para o desenvolvimento, adequação e aprimoramento das atividades do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE:**

Art. 1º As reuniões de monitoramento da estratégia no exercício de 2018, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, serão realizadas nas seguintes datas:

I – Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs):

- a) 20 de fevereiro; e
- b) 21 de novembro;

II – Reuniões de Acompanhamento Tático (RATs):

- a) 14 de março;
- b) 22 de agosto; e
- c) 5 de dezembro;

III – Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAOs):

- a) 1º ciclo: de 5 a 9 de março;
- b) 2º ciclo: de 13 a 17 de agosto;
- e) ~~3º ciclo: de 26 a 30 de novembro;~~
- c) 3º ciclo: de 22 de outubro a 08 de novembro; (Redação dada pela Portaria CNMP-

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[PRESI nº 131, de 3 de outubro de 2018\).](#)

IV – Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE):

a) 22 de março;

~~b) 30 de agosto; e~~

b) 10 de outubro; e [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 131, de 3 de outubro de 2018\).](#)

c) 13 de dezembro.

Art. 2º As reuniões do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação (SETI), Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas (SEGP) e Subcomitê Estratégico de Comunicação Social (SECOM) serão agendadas, respectivamente, pela Secretaria de Tecnologia da Informatização, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Assessoria de Comunicação Social, após consulta aos integrantes do respectivo subcomitê e respeitada a periodicidade de que trata o art. 14, da Portaria CNMP-PRESI nº 153, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 3º A reunião para a Reprogramação Orçamentária referente ao exercício de 2018 será realizada em 31 de julho de 2018.

Art. 4º Nas reuniões de que trata o inciso III do artigo 1º, a Secretaria de Gestão Estratégica, a cada ciclo, divulgará as datas, horários e locais de reunião de cada unidade do CNMP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE